



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Congratulação ao Sr. Vitor Di Castro, em reconhecimento à relevância de sua atuação bem como por levar o nome de Caçapava para o Brasil com talento, sensibilidade e coragem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** ao Sr. Vitor Di Castro, em reconhecimento à relevância de sua atuação bem como por levar o nome de Caçapava para o Brasil com talento, sensibilidade e coragem.

Nascido em Caçapava, Vitor Di Castro construiu uma trajetória marcada pela autenticidade e pela capacidade de transformar sua voz em instrumento de diálogo, acolhimento e reflexão. Consolidou-se como uma das personalidades mais relevantes da comunicação brasileira contemporânea, conquistando reconhecimento nacional por seu trabalho, seu carisma e seu compromisso com pautas sociais. Com inteligência, humor, sensibilidade e profundo senso crítico, aborda temas para ampliar o debate público e promover uma sociedade mais justa, plural e respeitosa. Sua presença na televisão, nas plataformas digitais e em diferentes espaços culturais inspira milhares de pessoas a viverem suas vidas com dignidade, autenticidade e orgulho. Vitor tornou-se referência para toda uma geração. Para Caçapava, sua história possui um significado ainda mais especial. Vitor leva consigo as raízes de nossa cidade enchendo nossa população de orgulho e reafirmando que Caçapava é terra de pessoas capazes de transformar realidades. Reconhecer sua trajetória é celebrar um caçapavense que, sem jamais esquecer suas origens, tornou-se símbolo de excelência profissional.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Sr. Vitor Di Castro.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de junho de 2026.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.